



providências: a) efetuar todas as medidas necessárias para a realização do EI, incluindo seus preparativos e ações após o término da prova; b) planejar e executar uma sistemática para identificação dos candidatos que porventura tenham seus cartões de identificação extraviados, furtados, roubados ou danificados. c) designar os fiscais de sala ou setor; d) responsabilizar-se no sentido de que toda a documentação concernente ao EI permaneça guardada sob as mais rigorosas condições de sigilo; e) aplicar as provas do EI nas datas previstas no Calendário Anual do Processo Seletivo. X - Corrigir as provas do EI; XI - Solucionar os pedidos de revisão de correção de provas; XII - Organizar e divulgar a relação dos candidatos aprovados e classificados no EI, notificando-os a respeito e convocando-os para a revisão médica; XIII - Executar a revisão médica, em princípio, por intermédio do seu próprio Serviço de Saúde. Caso não disponha de médico e/ou dentista para a revisão, solicitar ao escalão superior; XIV - Solicitar aos C Mil A a nomeação de uma JISE, para atender aos casos que requerem inspeção de saúde; XV - Organizar e remeter à DEPA o relatório final do concurso; XVI - Executar as providências relativas à matrícula; XVII - Arquivar toda a documentação relativa ao EI por 5 (cinco) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final do processo seletivo, conforme o disposto no art. 88, destas Instruções; e XVIII - Ligar-se à Comissão de Acompanhamento e Controle dos Concursos de Admissão e Matrícula/CM, da DEPA, para dirimir dúvidas ou solucionar os casos omissos nessas IRCAM/CM. Seção II - Das atribuições de outros órgãos. Art. 85. Atribuições dos Comandos Militares de Área (C Mil A): I - Divulgar o concurso de admissão, durante o período das inscrições, para as OM localizadas em sua área de responsabilidade, bem como a instituições civis ligadas ao Ensino Fundamental e Ensino Médio (estabelecimentos de ensino públicos e particulares, secretarias de educação estaduais e municipais, etc.). II - Nomear, por solicitação dos CM localizados em sua área e quando for o caso, as Juntas de Inspeção de Saúde Especiais (JISE) necessárias ao processo seletivo. Art. 86. Incumbe ao Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEX) realizar a divulgação do concurso de admissão aos CM, através da imprensa, Internet e emissoras de rádio e televisão, no período previsto no calendário anual. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Seção I - Da validade do concurso de admissão e demais ações do processo seletivo. Art. 87. O concurso de admissão aos Colégios Militares e as demais etapas do processo seletivo, regulados por estas Instruções, terão validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se na data de publicação do resultado final (homologação), conforme o calendário anual específico para cada processo seletivo, ressalvados os casos de adiamento de matrícula. Art. 88. Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e seleção permanecerá arquivada em cada CM pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado do concurso, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade do Exército (TBTEX) e as Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (IG 11-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 29 de maio de 2001. Após esse prazo e inexistindo ação pendente, as provas do EI e o material inservível poderão ser incinerados. Art. 89. A Comissão de exame intelectual do Concurso de Admissão em cada CM terá a seguinte constituição: Colégio Militar de Brasília - Presidente: Cel Fernando Muccillo Pires - Membros: Ten Cel Jerson Luiz dos Santos Vieira da Fonseca, Maj Milton Campos Ferreira Junior e Ten Francisco Gerdean da Silveira Bezer. Colégio Militar de Campo Grande - Presidente: Ten Cel Francisco Carlos da Silva Rojas - Membros: Ten Cel Cleryo Fernandes Giarola, Maj Ramsés Martins Serra e Cap Luis Renato Longhi Dangui. Colégio Militar de Curitiba - Presidente: Maj Valcides Santana de Jesus - Membros: Maj Márcia de Carvalho Saliba e Maj Pedro Ivan Mantovani. Colégio Militar de Fortaleza - Presidente: Maj Emerson José de Oliveira Góis - Membros: Ten Reginaldo Almeida dos Santos e Ten Gilvan Ferreira Silva. Colégio Militar de Juiz de Fora - Presidente: Maj Maria Cristina Santiago da Silveira - Membros: Maj Maria José Godinho, Ten Aline Cunha de Paula Carneiro e Ten Thiago da Silva Perón. Colégio Militar de Porto Alegre - Presidente: Ten Cel Olavo Montauri Silva Severo Junior - Membros: Maj José Geraldo Pereira de Carvalho e Maj Leandro Lima Baz. Colégio Militar do Rio de Janeiro - Presidente: Maj Ernani José Antunes - Membros: Cap Luiz Henrique de Oliveira Kling, Cap Jean Max Oliveira Santos, Cap Marcelo Pimentel Farias, Cap Denise Oliveira da Rosa e Cap Luis Paulo Faria do Carmo. Colégio Militar do Recife - Presidente: TC Adyr de Paula - Membros: Maj Eduardo Henrique de Oliveira Pereira e Maj Franklin Agostinho de Oliveira. Colégio Militar de Santa Maria - Presidente: Cap Marli Miriane Bordi-Nhão Bianchini - Membros: Cap Josué da Rosa Missel, Ten Thiago André Baldis-Sera, Ten Alesim de Resende Oberhofer, Ten Luciane Garcia Gau-Thier de Souza e Ten Leandro Costa da Silva. Colégio Militar de Belo Horizonte - Presidente: Ten Cel Darko Kerimbe Barbosa Bitar - Membros: Maj Cassiano Neves Fernandes, Cap Allan Danilo Paiva Salazar, Cap Giziê de Mendonça Barbosa e Cap Fernando Carvalho Ramos. Colégio Militar de Salvador - Presidente: Ten Cel Arthur Saraiva Brito - Membros: Cap Pedro Henrique Correa Netto e Cap Alexandre dos Santos Ferraz Paiva. Colégio Militar de Manaus - Presidente: Maj Welson da Conceição Jorge - Membros: Cap Felipe José Ferreira da Silva e Ten Agnaldo Souza Pereira. Seção II - Das prescrições finais. Art. 90. As ações gerais do concurso e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no respectivo Calendário Anual do Processo Seletivo, aprovado pelo DECEX. Art. 91. Os casos omissos nas presentes Instruções serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pelo Comandante de CM, pelo Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, nesta sequência. ANEXO "A" - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DE VAGAS. 1. FINALIDADE. Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual (EI) referentes ao

processo seletivo de admissão aos Colégios Militares (CM), a ser realizado em 2009 e destinado à matrícula no ano de 2010. 2. REFERÊNCIA. Portaria nº 039 - DECEX, de 01 Jun 09 - Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM - IR 60-08). 3. TAXA DE INSCRIÇÃO. O valor da taxa de inscrição é fixado em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). 4. QUANTIDADE DE VAGAS. A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2010, por estabelecimento de ensino e a série ou ano escolar destinado aos candidatos a serem habilitados no processo seletivo de 2009, é a seguinte:

Colégios Militares (postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/ensino fundamental (EF em nove anos)*	1º ano/ensino médio
Brasília (CMB)	Sector de Grandes Áreas Isoladas Norte /Q 902/905 70790-025 - Brasília/DF	40	10
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 - S. Francisco 31255-000-Belo Horizonte/MG	40	10
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 - Tarumã 82800-030 - Curitiba/PR	35	-
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 - Santa Carmélia 79115-810 - Campo Grande/MS	30	10
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/n - Aldeota 60150-160 - Fortaleza/CE	45	10
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitschek, 5200 - Nova Era 36087-000-Juiz de Fora/MG	60	15
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 - Centro 69010-070 - Manaus/AM	25	10
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 - Farrópilha 90050-130-Porto Alegre/RS	45	10
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - 50730-120 - Recife/PE	30	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 - Tijuca 20550-010 - Rio de Janeiro/RJ	60	15
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº - Pituba 41830-540 - Salvador/BA	40	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 - Juscelino Kubitschek -97035-000 Santa Maria/RS	35	-

(\* ) Observação: O 6º ano do EF corresponde à 5ª série/EF (do ensino fundamental em oito anos) de acordo com Lei nº 11.274, de 06 Fev 06, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental. 5. CALENDÁRIO. CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2010.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
01	DEPA	Envio do edital do concurso para publicação no DOU.	Até 03 Ago 09
02	CM	Elaboração do "Manual do Candidato" e dos formulários para a inscrição.	Até 10 Ago 09
03	CComSEX	Divulgação do concurso.	Até 18 Set 09
04	- Candidatos - CM	Processamento das inscrições.	De 24 Ago a 22 Set 09
05	- Candidatos - CM	Ambientação dos candidatos para o EI.	Até 17 Out 09
06	- Candidatos - CM	Realização do EI - prova de Matemática (6º ano/EF - 1º ano/EM); horário de início conforme as instruções do "Manual do Candidato" estabelecidas em cada CM; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 1 (uma) hora antes do seu início.	18 Out 09
07	CM	Divulgação do resultado da prova de Matemática.	30 Out 09
08	- Candidatos - CM	Realização do EI - prova de Língua Portuguesa (6º ano/EF - 1º ano/EM); a ser aplicada somente nos candidatos aprovados na prova de Matemática; horário de início conforme as instruções do "Manual do Candidato" estabelecidas em cada CM; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 1 (uma) hora antes do seu início.	08 Nov 09
09	CM	Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa.	Até 27 Nov 09
10	CM	Divulgação das notas finais do exame intelectual e convocação para a revisão médica.	Até 04 Dez 09
11	- Candidatos - CM	Revisão médica dos candidatos aprovados e classificados no exame intelectual.	De 11 a 15 Jan 10
12	CM	Remessa à DEPA da relação dos candidatos habilitados no concurso (aprovados, classificados dentro do número de vagas e aptos na revisão médica).	Até 29 Jan 10
13	- Candidatos habilitados - CM	Período de matrícula dos novos alunos.	Até 04 Fev 10
14	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no concurso de admissão.	Até 12 Fev 10
15	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do processo seletivo para matrícula.	Até 26 Fev 10
16	DEPA	Encaminhamento, ao DECEX, do relatório final do processo seletivo para matrícula nos CM.	Até 12 Mar 10

SIGLAS E ABREVIATURAS USADAS: CComSEX - Centro de Comunicação Social do Exército. DECEX - Departamento de Educação e Cultura do Exército. DEPA - Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial. DOU - Diário Oficial da União. CM - Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar

do Brasil). EI - exame intelectual. EF - ensino fundamental. EM - ensino médio. 6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL. a. Para os candidatos ao 6º ano do ensino fundamental. 1) MATEMÁTICA. a) Conjunto dos números naturais. Número, numeral e algarismo. Sistema de numeração decimal. Operação com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Propriedades das operações. Números primos e divisibilidade. Múltiplos e divisores (máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum). Problemas. b) Conjunto dos números racionais positivos. Conceito e propriedades. Classes de equivalência. Operações com números racionais aritméticos (adição, subtração, multiplicação e divisão). Cálculo de porcentagem. Representação decimal dos números racionais aritméticos, propriedades e operações. Cálculo de números decimais. Problemas. c) Sistema legal de medidas. Medida de comprimento (múltiplos e submúltiplos). Medida de superfície (múltiplos e submúltiplos). Áreas do quadrado e do retângulo. Medida de volume (múltiplos e submúltiplos). Volumes do cubo e do paralelepípedo. Medida de capacidade (múltiplos e submúltiplos). Medida de massa (múltiplos e submúltiplos). Relação entre medidas. Unidades de tempo e suas operações no conjunto dos números naturais e racionais positivos. Sistema monetário brasileiro. Problemas. 2) LÍNGUA PORTUGUESA. O candidato, ao ler e produzir textos, deverá ser capaz de: a) identificar o significado de palavras e expressões em frases; b) interpretar o significado de frases e parágrafos; c) interpretar relações tais como fato/causa, fato/consequência, fato/finalidade, fato/conclusão, fato/opinião, problema/solução; d) identificar, entre elementos, relações de: oposição, analogia, ordem, inclusão, exclusão, alternância e simetria; e) identificar a idéia principal e os elementos que a compõem; f) identificar as idéias secundárias e os elementos que as compõem; g) identificar e analisar relações entre diferentes elementos ou partes do texto; h) identificar e caracterizar os personagens principais e secundários; i) identificar e analisar a sucessão cronológica dos fatos; j) identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos; l) demonstrar clareza, fluência, flexibilidade e originalidade; m) empregar corretamente o sistema ortográfico; n) pontuar convenientemente; o) identificar e empregar as classes de palavras; p) utilizar, adequadamente, os níveis morfológico, sintático e semântico; e q) elaborar texto, observando os seguintes aspectos: (1) apresentação da escrita - legibilidade da letra, ausência de rasuras, atendimento ao número de linhas da proposta, presença e o posicionamento do título, marcas de parágrafo e adequada utilização da margem; (2) conteúdo - desenvolvimento da proposta formulada (atendimento ao tema); (3) tipo de texto - características próprias do gênero textual pedido na proposta; (4) gramaticalidade - ortografia, morfologia, sintaxe e semântica; (5) coerência - modo como as idéias são apresentadas, desenvolvidas e articuladas; (6) coesão - emprego de pronomes, conjunções, preposições, tempos verbais e pontuação, além de outros elementos coesivos. Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto será atribuído grau 0,0 (zero) na redação. b. Para os candidatos ao 1º ano do ensino médio. 1) MATEMÁTICA. a) Conjuntos numéricos. Conjunto dos números naturais. Conjunto dos números inteiros. Conjunto dos números racionais positivos. Conjunto dos números reais. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação no conjunto dos números reais). Intervalos na reta real. Operações com intervalos (união, interseção, diferença e complementar). Problemas. b) Radicais. Propriedades. Operações. Racionalização de denominadores. c) Cálculos algébricos. Monômios e polinômios (operações). Produtos notáveis. Fatoração de expressões algébricas. Operações com frações algébricas. d) Equações do 1º grau. Conceituação e resolução de equações do 1º grau. Equações literais e fracionárias redutíveis a uma equação do 1º grau. Problemas do 1º grau com uma variável. Sistema de equações do 1º grau. Problemas do 1º grau com duas variáveis. e) Equações do 2º grau. Conceituação e resolução de equações do 2º grau. Discussão das raízes. Relação entre os coeficientes e as raízes. Forma fatorada. Equações literais e fracionárias redutíveis a uma equação do 2º grau. Equações biquadradas. Equações irracionais. Sistema de equações do 2º grau. Problemas do 2º grau, com uma ou duas variáveis. f) Inequações. Inequações do 1º e do 2º graus. Sistema de inequações. Inequações produto. Inequações quociente. g) Razões e proporções. Conceitos e propriedades. Médias (aritmética, simples e ponderada, e geométrica). Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três, simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Problemas. h) Funções Sistema cartesiano. Produto cartesiano. Relação. Função. Função real de variável real. Funções polinomiais do 1º e do 2º graus. Função definida por mais de uma sentença. i) Introdução à Geometria. Retas e planos, figuras geométricas e congruência. Ângulos (propriedades e medidas). Polígonos (nomenclatura, elementos e número de diagonais). Triângulos (classificação, propriedades e congruência). Ângulos formados por retas paralelas com uma transversal. Soma das medidas dos ângulos